



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 04 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 488, aprovado em Sessão Ordinária de 21/06/2021, da lavra de Vossa Excelência, através do qual solicita *“realizar estudo dos setores mais críticos do município quanto ao desrespeito ao limite de velocidade no trânsito, bem como informar quais medidas podem ser tomadas para sanar essa demanda recorrente, visto que os redutores de velocidade (lombadas), aparentemente, não são a melhor solução”*, esclarecer o que segue:

Informamos que conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana, e acompanhando seu parecer técnico, no ano de 2016 devido ao crescente número de sinistros de trânsito e óbitos, a administração municipal iniciou uma série de adequações dos limites de velocidades nas vias sob sua responsabilidade amparada tecnicamente pelos estudos divulgados pela Organização Mundial de Saúde e órgãos correlatos, referente a efetividade na padronização e limitação máxima de velocidade em vias urbanas em até 50 km/h - visando a redução no número de sinistros de trânsito e principalmente na proteção da vida dos usuários.

Nesta ocasião foi implantada a fiscalização eletrônica de velocidade do tipo portátil, respeitando-se as exigências da resolução - vigente à época - do CONTRAN de nº 396. Contudo devido às alterações na legislação (resolução CONTRAN em vigor nº798) atualmente esse tipo de equipamento somente pode ser utilizado para a fiscalização em vias com velocidade igual ou superior a 60 km/h (artigo 3º inciso II), em total dissonância com a recomendação de célebres órgãos e organizações. Destarte, considerando esta limitação que contraria as boas práticas adotadas em nosso Município quanto aos limites de velocidade, não temos a disponibilidade técnica para a aplicação deste tipo de fiscalização eletrônica do tipo portátil em nossas vias e nem dispomos atualmente de recursos orçamentários para custeio da fiscalização eletrônica do tipo fixo. Atualmente a fiscalização de trânsito em nosso Município é exercida pela Polícia Militar e pela Polícia Rodoviária.

Embora as ondulações transversais físicas (lombadas) apresentem valor e manutenção menor em relação aos equipamentos de fiscalização eletrônica do tipo fixo, é indispensável a avaliação de cada caso concreto, uma vez que há circunstâncias em que a implantação de um dispositivo tipo lombada acarreta um ônus considerável aos cofres públicos, com o custeio de materiais e mão de obra na implementação, além do encargo com as pinturas e sinalizações necessárias no local, tornando-a inexecutável sem o minucioso planejamento.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Convém ressaltar, ainda, que o dispositivo tipo lombada possui a desvantagem de apresentar impactos para segmentos sensíveis de nossa sociedade como por exemplo: viaturas de emergência, socorro e policiais, restringindo assim a velocidade de todos os tipos de veículos, podendo gerar, inclusive, comprometimento da mobilidade urbana; por vezes provocando, ainda, alguns infortúnios referentes a trincas em residências, ou aumento do desgaste em peças dos veículos.

Sobre os estudos nos setores críticos do município mencionado neste requerimento, destacamos que analisamos as vias por meio de ferramenta eletrônica do Governo do Estado de São Paulo, visando auxiliar nossas ações relacionadas à segurança viária.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Requerimento Câmara Municipal de Botucatu nº 488/2021

Ilmo. Sr. Rodrigo Taborda

Secretário Municipal de Infraestrutura

Em análise ao requerimento 488/2021, no ano de 2016 devido ao crescente número de sinistros de trânsito e óbitos, a administração municipal iniciou uma série de adequações dos limites de velocidades nas vias sob sua responsabilidade amparada tecnicamente pelos estudos divulgados pela Organização Mundial de Saúde e órgãos correlatos, referente a efetividade na padronização e limitação máxima da velocidade em vias urbanas em até 50 km/h - visando a redução no número de sinistros de trânsito e principalmente na proteção a vida dos usuários.

Nesta ocasião foi implantada a fiscalização eletrônica de velocidade do tipo portátil, respeitando-se as exigências da resolução - vigente à época - do CONTRAN de nº 396. Contudo devido as alterações na legislação (resolução CONTRAN em vigor nº 798) atualmente esse tipo de equipamento somente pode ser utilizado para a fiscalização em vias com velocidade igual ou superior a 60 km/h (artigo 3º inciso II), em total dissonância com a recomendação de célebres órgãos e organizações. Destarte, considerando esta limitação que contraria as boas práticas adotadas em nosso Município quanto aos limites de velocidade, não temos a disponibilidade técnica para a aplicação deste tipo de fiscalização eletrônica do tipo portátil em nossas vias e nem dispomos atualmente de recursos orçamentários para custeio da fiscalização eletrônica do tipo fixo. Atualmente a fiscalização de trânsito em nosso Município é exercida pela Polícia Militar e pela Polícia Rodoviária.

As ondulações transversais físicas (lombadas) apresentam valor e manutenção consideravelmente menor ao apresentado pelos equipamentos de fiscalização eletrônica do tipo fixo, porém apresentam impactos para segmentos sensíveis de nossa sociedade como por exemplo: viaturas de emergência, socorro e policiais, restringindo assim a velocidade de todos os tipos de veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Infraestrutura
Departamento de Engenharia de Tráfego



Sobre os estudos nos setores críticos do município mencionado neste requerimento, destacamos que analisamos as vias por meio de ferramenta eletrônica do Governo do Estado de São Paulo, visando auxiliar nossas ações relacionadas à segurança viária.

Botucatu, 25 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Rodrigo Fumis
Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo

Assinado de forma digital por Rodrigo
Fumis
Dados: 2021.06.25 16:20:21 -03'00'